



P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 590/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 01 de julho de 2025.

Ilmo. Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 264/2025**

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Erika Ferreira Lima Franco, referente a reivindicação solicitada pela vereadora Joelma da Silva Almeida.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**ANNA NEVES DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral do Município

Recebido 03/07/2025  
16:13  
NOME: [Assinatura]

**Vinícius Oliveira e Silva**  
Assessor Especial  
CPF 055.080.566-45

Ituiutaba, 30 de junho de 2025

**Ofício nº. 786/2025/SMEEL**

Resposta à Indicação nº 135/2025 – Vereadora Joelma da Silva Almeida

**Assunto:** Viabilidade de promover o Elicer – Encontro Literário do Cerrado

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

A Secretaria Municipal de Educação agradece pela Indicação nº 135/2025, datada de 04 de abril de 2025, e, em atenção à solicitação referente à realização do ELICER – Encontro Literário do Cerrado, informamos que, para o ano de 2025, esse evento não está previsto no calendário oficial de atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Agradecemos pelo seu interesse e pelo compromisso com a valorização da cultura e da literatura em nossa região. Ressaltamos que estamos sempre abertos a novas parcerias e sugestões que possam contribuir para o desenvolvimento de ações culturais e educativas em nossa cidade.

Colocamo-nos à disposição para futuras oportunidades de colaboração.

Atenciosamente,



Érika Ferreira Lima Franco

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ao Senhor  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**

ER/SMEEL